

MATRICULA
73.693FICHA
1

Santos, 31 de outubro de 20 03

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: – APARTAMENTO DUPLEX Nº 34, BLOCO DOS FUNDOS, LOCALIZADO NO 3º ANDAR OU 4º PAVIMENTO, DO CONDOMÍNIO “EDIFÍCIO PONTAL DA BARRA RESIDENCE”, SITUADO À AVENIDA ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, N.º 67 – com o andar de entrada localizado no 3º andar ou 4º pavimento e o pavimento superior no 4º andar ou 5º pavimento, possuindo a área útil de 90,79375 m², área comum de 33,50251 m² e a área total construída de 124,29626 m², cabendo-lhe a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 1,366%. Contém no andar de entrada hall, lavabo, cozinha, terraço e sala com escada de acesso ao pavimento superior que possui uma suite e stúdio. Confronta na frente, onde tem a sua entrada, com o corredor de circulação e no andar de cobertura com o apartamento nº 35, do lado direito com a área de recuo de fundos do prédio, do lado esquerdo com o apartamento nº 33, e nos fundos com a área de recuo lateral esquerda do prédio. Ao apartamento cabe o direito ao uso de uma vaga em lugar indeterminado, nas garagens coletivas, localizadas no subsolo, andar térreo ou 1º pavimento e no mezanino ou pavimento intermediário. O edifício acha-se construído em terreno descrito na Matrícula n.º 30.248, onde a especificação condominial foi registrada sob n.º 162, nesta data. A convenção de condomínio foi registrada sob n.º 4.639, livro 3 – Registro Auxiliar. Cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob n.º 89.037.013.016.-----

PROPRIETÁRIAS: – MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede à Rua Nabuco de Araújo, n.º 488, nesta cidade, CNPJ n.º 49.179.856/0001-85; CONSTRUTORA PADRÃO LTDA., com sede à Rua Silva Jardim, n.º 354, nesta cidade, CNPJ n.º 51.648.616/0001-04 e NETO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede à Avenida General San Martin, n.º 180, nesta cidade, CNPJ n.º 49.951.536/0001-01.-----

REGISTROS ANTERIORES: – R. 03, de 09/12/1.9893 e R. 178, de 31/10/2.003, feitos na Matrícula n.º 30.248, deste Oficial de Registro de Imóveis.-----


BEL. ARY JOSÉ DE LIMA – OFICIAL
LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI – OF. SUBSTITUTO

AV. 1 – 73.693. (penhora) – prenotação n. 265.188

DATA: – 21 de março de 2011.

– (SEGUE NO VERSO) –

MATRICULA

73.693

FICHA

1

VERSO

Conforme r. certidão extraída aos 02 de fevereiro de 2.011, dos autos da ação de Procedimento Ordinário, (Proc. no. 466/2007), em trâmite perante a 1ª Vara Cível desta comarca, movida por **ALEX SANDRO DANTAS DA PAIXÃO**, brasileiro, casado, analista de sistema, portador da Cédula de Identidade - RG no. 27.773.050-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob no. 252.436.798-36, residente e domiciliada em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Marquês de São Vicente, no. 39, apto. 422, em face de **MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, representada por **RICARDO PINHEIRO MATEUS** e **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MATEUS**, procedo esta averbação para ficar constando que a **parte ideal equivalente a 1/3** que a firma executada possui no imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** nos autos supra, sendo de R\$ 66.761,35, o valor atribuída à causa aos 25 de abril de 2.007, tendo sido nomeados para exercer as funções de fiéis depositários do bem penhorado, os representantes da firma executada, **RICARDO PINHEIRO MATEUS** e **MARIA DE LOURDES PINHEIRO MATEUS**. *Garante também a presente penhora o imóvel minuciosamente descrito e caracterizado na matrícula no. 12.133, desta Serventia Predial.-*

AVERBADO POR:- _____ **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV-2 / M-73.693 - PENHORA

Averbado em 10 de outubro de 2018 - Prenotação nº 337.962 de 20/09/2018

Conforme certidão de penhora emitida eletronicamente em 03 de outubro de 2018, protocolo n.º PH000231263, pelo escrivão diretor da 11ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da ação de Execução Civil n.º 0011649-08.2012.8.26.0562, movida por **NELSON MASSAYOSHI OGUSICO**, CPF n.º 972.093.848-04, em face de **MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 49.179.856/0001-65, a parte ideal de 1/3 ou 33,333% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 389.130,42** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **MATEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME**.

Ana Cláudia Joaquim Perez Petrasoli _____

Escrevente Autorizada